



ATA Nº 45/2025 - SGG/COCEB - CEE-18457

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 46/2025 - SGG/COCEB - CEE-18457

Ata da reunião ordinária de número 45 e extraordinária de número 46 de 2025 da Câmara de Educação Básica, realizada pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada na UNIFIMES - Campus Universitário de Trindade, que completava 40 anos de atividades, em reunião híbrida, através de vídeo conferência pelo aplicativo Zoom, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025, com início às 09 (nove) horas e 10 (dez) minutos, presidida pela Vice - Presidente Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui enumerados por ordem alfabética: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carnielo, Ludmylla da Silva Moraes, Luelli Nogueira Duarte e Silva, Marcos Elias Moreira, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Railton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça Carvalho, Thais Falone Bernardes, Valter Gomes Campos, Willian Xavier Machado. Participaram da reunião os assessores: Ângela Maria Mota Severo, Antonina Di Salvatore, Carina Sousa Pereira, Esther Silva Aguiar de Souza, Joaquim Rufino Ramos Jubé, Luciane Alves Neves, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Maurício Antônio Guimarães, Mônikathielly Passos Silva, Raquel Toni Machado de Mendonça, Renata Araújo Chaves, Ruth Barbosa de Jesus e Walma Elias Camargo. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das Atas Nº 42, 43 e 44 de 25.04.2025 ; 2. Distribuição de Processos; 3. Apresentação de Processos; 4. Consulta de processos emergenciais. A Senhora Vice - Presidente declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Proferiu as boas-vindas e perguntou se todos e perguntou aos Conselheiros se haviam lido as Atas Nº 42, 43 e 44 de 25.04.2025 e se podiam aprova-las. Atas Nº 42, 43 e 44 de 25.04.2025 foram aprovadas por unanimidade e passou-se ao relato dos processos. 01) N. 202400006069817, de interesse do Colégio Monsenhor, situado no município de Inhumas, no que se referia ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino médio. Relator: Conselheira Sueid Mendonça Carvalho. A Relatora disse que o processo estava em perfeito estado. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2029. 02) N. 202400006085193, de interesse do Colégio Estadual Brasil, situado no município de Córrego do Ouro, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio e a mudança de denominação. Relator: Conselheira Osvany da Costa Gundim Cardoso. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. 03) N. 202400006062734 , de interesse do Centro de Atividades Gilson Alves de Souza -

Escola SESI Jundiaí, situado no município de Anápolis, no que se referia ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano. Relator: Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 04) N. 202400006003483, de interesse da Escola Municipal Doutor Miguel Ferreira Lima, situada no município de Montes Claros de Goiás, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento oferta da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e a validação dos atos pedagógicos praticados. Relator: Conselheira Thais Falone Bernardes. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2025, justificada a redução do prazo por causa do período sem o ato autorizativo. A Vice - Presidente Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade sugeriu que fosse acrescentado no voto a necessidade de protocolar outro processo, em tempo, conforme a Resolução Nº 06/24. E o parecer e voto fosse encaminhado ao Secretário Municipal de Montes Claros de Goiás. 05) N. 202400006038550, de interesse da Escola Atos - Unidade II, situada no município de Firminópolis, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta da educação infantil, do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e a autorização para a oferta do ensino médio, a partir de 2025. Relator: Conselheiro Elcival José de Souza Machado. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 06) N. 202400006051188, de interesse da Escola Estadual Carlos Gomes, situada no município de Goianésia, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano. Relator: Conselheira Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 07) N. 202400006054288, de interesse da Escola Municipal Epaminondas Pereira Borges, situada no município de Abadiânia, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e a validação dos atos pedagógicos praticados. Relator: Conselheiro Railton Nascimento Souza. O Relator informou que a escola não tinha o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e os extintores estavam vencidos e não tinha a biblioteca. O processo foi retirado de pauta, para ser diligenciado ao Secretário de Municipal de Abadiânia, para providências urgentes. 08) N. 202400006061083, de interesse do Colégio Estadual Povoado Barreiro, situado no município de Posse, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, a autorização do ensino médio, mediado por tecnologia e a validação dos atos pedagógicos praticados. Relator: Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. A Relatora elogiou o colégio, embora tivesse ministrado o ensino médio, mediado por tecnologia, sem o ato autorizativo. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2029, prazo reduzido pela reincidência na nominata do corpo docente. 09) N. 202418037008918, de interesse do Centro Educacional GENOTEC - Instituto Genoma Itaberaí, situado no município de Itaberaí, no que se referia a autorização de funcionamento para a oferta do ensino médio e da educação de jovens e adultos/EJA/EaD - 3ª etapa, no polo do município. Relator: Conselheiro José Teodoro Coelho. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2025, esta data acompanha o ato de vencimento autorizativo da matriz, por ser um polo, com 100 vagas anuais, obedecendo ao limite de 40 alunos por turma, desde que a sala comporte esse número. 10) N. 202400006081561, de interesse do Centro de Ensino em Período Integral Lyceu de Goiânia, situado no município de Goiânia, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino médio. Relator: Conselheira Carolina Tavares Araújo. O processo foi retirado de pauta, porque a Conselheira Relatora não compareceu. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião foi devidamente gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada

mais havendo a tratar, a Senhora Vice - Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Antonina Di Salvatore, Secretária desta Câmara, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Eduardo Vieira Mesquita - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade - Vice - Presidente

Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Junior
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Luciana Barbosa Cândido Carniello
Ludmylla da Silva Morais
Lueli Nogueira Duarte e Silva
Márcio Carvalho Santos
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Marselha Cristina de Oliveira
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Sueid Mendonça Carvalho
Thais Falone Bernardes
Valter Gomes Campos
Willian Xavier Machado

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 18/10/2025, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 19/10/2025, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 20/10/2025, às 07:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73856843** e o código CRC **C7D26821**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000018



SEI 73856843